

ACTA Nº 8

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-02-97

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 6 e 7.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dois milhões setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e seis escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e seis milhões quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e seis milhões novecentos e trinta e cinco mil trinta e um escudos, Receita do dia em operações de tesouraria - um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - onze milhões quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e catorze escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e oito milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e

oitenta escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões cento e três mil trezentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJECCÃO DE CINEMA: - Na sequência da consulta oportunamente efectuada junto das Firms da especialidade, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: N.1 - PEDRO SERRAS, LDA, N. 2 - EDECINE - Empresa de Cinemas, Lda., N. 3 - VIDEO VISÃO ELECTRÓNICA, LDA, e N. 4 - SOLERCINE - Equipamentos Cinematográficos.

Passou-se de imediato à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais, após análise, foram considerados em conformidade, tendo sido admitidos todos os concorrentes.

Abertas e analisadas as correspondentes propostas verificaram-se os seguintes preços acrescidos de IVA: N. 1 - quinze milhões novecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, N. 2 - catorze milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos, N. 3 - quinze milhões e vinte e cinco mil escudos e N. 4 - onze milhões setecentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 19º do CPA, discutir e resolver os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos.

IDEM - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS: - O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça deu conhecimento a todos os presentes, da relação dos processos de obras que, no decurso da última semana, deferiu ao abrigo da subdelegação de competências que detém sobre a matéria.

VOTOS DE PESAR: - Seguidamente, o mesmo Sr. Vereador propôs que ficasse exarado em acta, um voto de pesar pelo desaparecimento súbito do Sr. Padre Arménio, que, no passado fim de semana, sofreu um acidente grave que lhe ceifou a vida, por entender que foi alguém que se dedicou inteiramente a Aveiro, terra que adoptou como sua há mais de 40 anos,

alguém a quem as pessoas desta cidade, de vários níveis etários, muito deve, o que foi aprovado por unanimidade, devendo do mesmo dar-se conhecimento à família.

De seguida, o mesmo Sr. Vereador informou ter conhecimento de que o Sr. Padre Arménio fez uma tese de doutoramento em Música, utilizando, entre outras fontes, os códices existentes no Mosteiro de Jesus, hoje Museu de Santa Joana, pelo que propôs também que a Câmara Municipal promova as diligências necessárias no sentido de obter aquele trabalho, com vista à sua publicação.

O Sr. Presidente disse estar inteiramente de acordo com a intervenção do Sr. Vereador, após o que os restantes Membros do Executivo deram igualmente a sua concordância, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, ficando incumbida a Vereadora Dr^a Maria da Luz de promover a sua concretização. O Sr. Presidente informou, ainda, que na passada 6^a feira, o Sr. Padre Arménio esteve na Câmara, numa reunião havida a propósito do Festival Internacional de Música, pelo que, em sua opinião, este evento deve ser-lhe dedicado, na medida em que foi um dos últimos interesses e entusiasmos pelo mesmo manifestados, o que mereceu a concordância de todos.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Maria da Luz referiu que, na citada reunião de trabalho, à qual também assistiu, o Sr. Padre Arménio lhe manifestou a vontade de ver a sua tese editada, pelo que achava que seria a melhor homenagem que a Autarquia podia prestar em sua memória, ao que o Sr. Presidente corroborou e reforçou a intenção de avançar com os trabalhos de pesquisa inerentes à edição da obra, por forma a que fique bem vincado no meio aveirense, a sua personalidade.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto sublinhou o que foi dito e acrescentou, ainda, que o Sr. Padre Arménio fez parte da equipa promotora da Orquestra das Beiras e a ele muito se deve para que o projecto hoje seja uma realidade e também o facto de a mesma estar sediada em Aveiro.

Os restantes Membros do Executivo comungaram de todas as palavras proferidas e lamentaram, igualmente, o desaparecimento da figura do Padre Arménio.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE: - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou uma vez mais sobre qual o ponto da situação do Plano Estratégico e como está a funcionar o Gabinete de Cidade e alertou, de novo, para o facto de se tratar de um Plano que, nos termos da lei, deve obter o parecer da Assembleia Municipal antes de ser aprovado pela Câmara e que a primeira fase da candidatura ao PROSIURB decorre em Março, pelo que o

tempo já escasseia. O Sr. Presidente respondeu que, de facto, o assunto tem estado um pouco parado mas que estão reunidas todas as condições para que, brevemente, se realize uma reunião em data que comunicará, oportunamente.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: - Continuando a sua intervenção, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma alusão à questão do património arquitectónico, essencialmente para se referir à declaração de voto da Vereadora Dr^a Maria da Luz, efectuada na última reunião, a propósito do processo de obras nº697/53, e sobre a qual disse que, apesar de concordar com a maior parte do articulado do texto, não podia deixar de fazer um reparo, pois, em sua opinião, ela é quase um branqueamento à atitude política da Câmara nos últimos anos. No seu entender, a culpa no licenciamento das obras particulares não é dos técnicos nem dos próprios organismos em si, mas é sim de quem licencia, e quem licencia são os políticos, é a Câmara Municipal. De seguida, perguntou como se encontra o processo relativo à Carta de Património e ao Observatório do Património, pois o ano já leva praticamente dois meses e, sendo um ano de eleições, o mandato está quase a terminar e sendo uma preocupação que foi aqui já manifestada no ano findo, ou já estão a decorrer acções que desconhece e gostaria de conhecer, ou então já se está a perder tempo.

Respondeu o Sr. Presidente, para referir que, embora não tenha lido atentamente a declaração de voto da Sr^a Vereadora, julga que o respectivo teor nasce do espírito de preocupação que a mesma tem em relação à preservação do património. Quanto a quem licencia, acha que não é o poder político mas sim o poder técnico, pois que, politicamente, não se pode dizer o que se quer, mas sim manifestar-se e, naturalmente, foi isso que a Senhora Vereadora fez, manifestou a sua opinião. Contudo, não vê que, mesmo com declarações de voto deste género e com as opiniões que aqui são manifestadas, se consiga educar a comunidade para a preservação do património e esse será o grande dilema. Continuou, dizendo que esta Câmara tem tido grandes preocupações quanto a esta matéria e isso é bem visível nas discussões que temos tido nesta mesa, quando se trata de apreciar projectos particulares, mas em seu entender, não pode a Câmara ser acusada unicamente dessas situações, pois há muitos outros intervenientes, nomeadamente, entidades a nível estatal e o apoio para estas situações de património é quase nulo. Da preocupação manifestada pela Sr^a Vereadora, resultam, tacitamente, algumas acusações ao passado mas não pode, genericamente, esta Câmara ser acusada de que, em todo o seu passado, só fez irregularidades e não defendeu o património, porque isso não é verdade. A preocupação da senhora Vereadora é a preocupação da Câmara

que, há já alguns anos, criou, inclusivamente, um prémio de arquitectura o que é bem exemplificativo da preocupação que sempre tem tido em matéria desta natureza, contudo o assunto é complicado, mas formulava votos para que estas palavras sensibilizassem os municípios no sentido de fazer repercurtir, junto dos mesmos, a ideia de que o património é para conservar.

O Sr. Vereador Eduardo Feio acrescentou que, das palavras do Sr. Presidente, pode transparecer que é um fundamentalista do conservadorismo e isso não é verdade, pois acredita que as cidades são organismos vivos que têm os seus momentos e acredita na inclusão do "novo" dentro da cidade consolidada, desde que com qualidade arquitectónica. A questão não é essa, o seu reparo é o de que, da declaração de voto da Vereadora Dr^a Maria da Luz, resulta uma responsabilização excessiva dos técnicos em relação à dos políticos e, em seu entender, as culpas têm que ser divididas, com a agravante de que, quem licencia são os políticos.

Relativamente ao teor da sua declaração de voto, a Vereadora Dr^a Maria da Luz apenas referiu que o que escreveu está fundamentado e cada um interpreta como quer. Quanto ao Observatório do Património, disse tratar-se de um projecto que foi apresentado verbalmente e pessoalmente ao Dr. Paulo Pereira - Vice-Presidente do IPPAR - o qual se disponibilizou a contribuir para o mesmo e que o processo foi já iniciado com um contacto a pessoas - "estudiosos e críticos" -, identificadas com esta problemática e que farão, numa 1^a fase, uma reflexão escrita que será divulgada no próximo número do boletim cultural, em paralelo com um debate público a realizar sobre o tema. Sobre a sede do Observatório, disse desejar-se que o mesmo seja instalado num dos edificios clasificados de Arte-Nova, de um modo particular no edificio situado na Rua João Mendonça, que foi pertença do Major Pessoa. Quanto à Carta do Património, disse ser um trabalho técnico que foi também assumido pelo Plano de Urbanização da Cidade, em diálogo com os Serviços de Cultura, o qual tem merecido a melhor atenção.

AQUISICÃO DE BENS : - Na sequência da intervenção anterior, o Sr. Presidente propôs que os serviços municipais competentes para o efeito, elaborem estudo de valores com vista à aquisição do citado prédio sito na Rua João Mendonça, pertença da família do Major Pessoa, o que mereceu concordância, por unanimidade.

REPOSICÃO DE PAVIMENTOS : - No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos, aludiu uma vez mais à deficiente reposição dos pavimentos que tem vindo a ser feita pelas empresas que se encontram a proceder à instalação de gás e dos cabos para a TV,

concretamente a Lusitâniagás e a TV Cabo, cujas obras não preenchem o mínimo das exigências, pelo que entende que deverá o Sr. Presidente instar junto das referidas empresas, no sentido de acertar de vez a forma de reposição que, em sua opinião, deverá ser feita por inteiro e não só nos locais abertos para evitar que os arruamentos fiquem como que remendados.

O Sr. Presidente informou que reuniu recentemente com as referidas empresas, a quem colocou esse problema e que obteve da parte das mesmas receptividade, no sentido de fazerem a pavimentação por inteiro tendo, também, as mesmas assumido o compromisso de compensar a Câmara pelas reposições já efectuadas, pelo que irá ser feita uma avaliação para lhes ser apresentada.

POLUIÇÃO AMBIENTAL: - Ainda pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma referência à grande poluição que é provocada pelo funcionamento da Empresa Betão Liz, situada na Rua do Canha, em S. Bernardo, entendendo que urge providenciar a sua mudança para outro local, por forma a melhorar a qualidade de vida das empresas ali sediadas, incluindo um entreposto de carnes e, também, dos moradores da zona.

O Sr. Presidente concordou e disse que de facto é um assunto que merece a melhor atenção por parte dos Vereadores do Ambiente, após o que propôs que pelos serviços respectivos seja estudada a hipótese de a referida Empresa vir a ser transferida para a Zona Industrial, devendo, para o efeito, serem estabelecidos os necessários contactos.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Pelo Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva foi novamente feita uma referência ao problema da degradação dos muros da Ria, mostrando a sua indignação pelo facto de a JAPA, não ter ainda apresentado sequer à Câmara o projecto de execução. Dada a demora na execução dos trabalhos, reforçou a sua proposta já efectuada na reunião de 20 de Janeiro, findo, no sentido de esta Câmara Municipal solicitar àquela Entidade o envio do projecto e assumir o início dos trabalhos de recuperação dos muros do Canal Central, até ao montante da comparticipação que caberá a esta Autarquia.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador e providenciar no sentido proposto.

RECOLHA DE LIXO: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu-se aos serviços de recolha de lixo na cidade, tendo emitido a opinião de que a situação se encontra melhor, na medida em que foram mudados grande parte dos contentores e as recolhas se

tornaram mais intensas. Contudo, entende que, para um melhoramento do sistema, era importante providenciar a elaboração de um regulamento sobre a matéria, para que possa mais facilmente acabar-se de vez com a indisciplina que ainda se verifica neste sector, apelando, por isso, para que os serviços municipais comecem a trabalhar nesse sentido.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que a quantidade de lixos tem vindo a aumentar, consideravelmente, de dia para dia, por força do aumento do consumismo e do crescimento demográfico e outros factores, e que, por este motivo, o número de contentores duplicou em relação ao ano passado. De seguida aludiu ao concurso para concepção e construção do aterro sanitário de Aveiro e recuperação ambiental e selagem da lixeira municipal, cujo prazo está a decorrer e, como a ERSUC - Empresa a quem foi atribuída a concessão da exploração do sistema - se está ainda a instalar com vista ao início de funcionamento, tudo o que diz respeito à recolha e selecção de lixos, durante o ano em curso, irá sofrer uma certa evolução. Contudo, há a consciência nitida de que há muito por fazer neste campo e, de que o processo é difícil, de que, efectivamente, tem que haver fiscalização, tem que se sensibilizar as pessoas, mas tudo está equacionado e bem encaminhado, só que, naturalmente, levará o seu tempo.

ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ Nº2 - O Sr. Presidente aludiu a uma intervenção feita por um aveirense na Rádio Moliceiro, dedicada inteiramente ao Largo Maia Magalhães, e que, para além de referir o mau estado de conservação do mesmo, com especial referência ao monumento ao Bombeiro, disse que a Câmara "com o seu martelo devastador", se preparava para deitar abaixo o edifício da Escola Primária com "objectivos obscuros", situação que fez questão de negar publicamente, uma vez que é do conhecimento de todos que nunca foi intenção da Câmara tomar tal atitude, antes pelo contrário sempre foi defendida a conservação e manutenção daquele edifício, pese embora, no futuro, lhe possa vir a ser dado outro fim.

ARRANJO DO CANAL DE S. ROQUE: - Seguidamente, o Sr. Presidente transmitiu publicamente a notícia de que já se iniciaram os trabalhos de limpeza da área situada entre o Canal de S. Roque e o IP5, estando prevista o ajardinamento da mesma, nomeadamente com plantação de palmeiras, tendo convidado todo o Executivo a visitarem o local e, eventualmente, apresentarem as sugestões que entenderem pertinentes.

AVENIDA CENTRAL - ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO AO MUSEU: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, findo, foi apresentada à Câmara a solução definitiva da versão escolhida para o arranjo do Largo junto ao Museu, a qual foi devidamente explanada pelo Arquitecto Osório da DAUA, tendo esclarecido que a solução ora proposta, ao incluir o encerramento da ligação da Rua Eça de Queirós para a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, obrigará à eventual instalação de semáforos reguladores de velocidade e que garantam o atravessamento pedonal em condições de segurança.

Seguiu-se um breve período de discussão sobre o assunto, entre todos os Vereadores que aludiram às seguintes questões: Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto fez uma referência à questão das pistas cicláveis, apelando para que as mesmas não sejam esquecidas na zona em causa; A Vereadora Dr^a Maria da Luz informou que, integrada no programa das Festas do Município e fazendo referência à historiografia da cidade de Aveiro se propunha que se constituísse na confluência das Ruas de Almeida D'Eça e Combatentes da Grande Guerra - antigas Ruas Direita e do Espírito Santo - a "Porta da Vila", dado que este era o grande acesso à cidade para quem vinha do Sul e que era uma porta da antiga muralha, dupla e que fazia entre si uma espécie de átrio rectangular e a colocação desta porta, serviria para evocar o antigo traçado das muralhas da cidade, requalificando aquele espaço e devolvendo àquela área uma relação de escala edificada e agora ausente; O Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu ao problema das velocidades, achando importante que não seja descuidada a colocação dos semáforos atrás referida, essencialmente pelo facto de muito próximo existir uma escola primária, e formulou o desejo de ver concretizada a proposta de colocação da "Porta da Vila" que achava interessante; O Vereador Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos mostrou a sua preocupação relativamente ao problema dos estacionamento que, aliás, é um problema de ordem geral, mas em relação ao local ora em análise, propôs que se criem espaços próprios para estacionamento de motociclos, dado acontecer muitas vezes que com o estacionamento destes veiculos, se desperdiçam lugares de carros já por si tão escassos na cidade, ao que o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, segundo opinião da Direcção de Viação, alguns dos espaços situados junto às passeadeiras, podem ser reservados para esse efeito e que se começou já a proceder nesse sentido em alguns locais.

Terminou o Sr. Presidente que achou também de interesse a evocação da "Porta da Vila" proposta pela Vereadora Dr^a Maria da Luz e fez uma alusão ao arranjo em análise, com o qual concordou, pelo que foi deliberado, por unanimidade, mandar avançar com as diligências necessárias.

ETAR DE AZURVA - ARRANJO ENVOLVENTE - Vereador Sr. Eduardo

Feio fez um apelo no sentido de os Serviços Técnicos se deslocarem à zona onde está instalada a ETAR de Azurva, no sentido de procederem ao arranjo de um declive que ali se encontra e que se torna perigoso para a segurança dos peões.

MERCADO MANUEL FIRMINO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - 1ª FASE

- Face à informação prestada pelo DOM-DPO, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução de obras de beneficiação no Mercado Manuel Firmino, as quais, numa 1ª fase, constam de trabalhos na cobertura, e impermeabilizações cuja estimativa de custos se cifra no valor de sete milhões trezentos e vinte e seis mil escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso anexos ao processo.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V - EQUIPAMENTO PARA O CIRCUITO DE MANUTENÇÃO: Na sequência da deliberação tomada em 3 do corrente mês, foi presente a informação prestada pela DAUA, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a aquisição do equipamento destinado ao circuito de manutenção do Parque Municipal, é a do concorrente nº 1, FERNANDO L. GASPAR. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo o equipamento em questão, pela importância de quatrocentos e cinquenta e nove mil escudos, acrescida de IVA.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTO: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, último, em que foi deliberado anular o concurso relativo ao fornecimento contínuo de sacos de cimento, para o ano em curso, a Câmara tomou conhecimento de que foi efectuada uma consulta de preços a várias empresas do ramo, nomeadamente, MARTELO ELÉCTRICO, MERCANTIL AVEIRENSE, LDA., SEVERIM DUARTE, LDA. e CELESTINO DA SILVA FERREIRA, tendo, somente apresentado propostas as Firms MERCANTIL AVEIRENSE, LDA. e SEVERIM DUARTE, LDA., que indicaram, respectivamente, os valores de oitocentos e oitenta e cinco escudos e

oitocentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos, por cada saco de cimento. Assim, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela comissão de análise das propostas, e nos termos do que estabelece o nº 1 do artº 7º, o nº 6 do Artº 31º e nº 1, alínea d) do artº 32º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar, por ajuste directo, à Firma SEVERIM DUARTE, LDA. o fornecimento em causa, pelo valor unitário de oitocentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos, por apresentar preço de valor mais baixo para o efeito.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÉNICO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Outubro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso em epígrafe apresentaram preços as firmas SOLIS, LDA. e TEXTIGAL, LDA., os quais, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que permite o nº 1 do artº 7º, o nº 6 do Artº 31º e nº 1, alínea d) do artº 32º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar, por ajuste directo, à Firma TEXTIGAL, LDA. o fornecimento contínuo de papel higiénico, com referência ao ano em curso, pelos valores constantes da proposta apresentada, até ao montante de seiscentos mil escudos, dado ser a que melhor satisfaz os fins pretendidos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOTORIZADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas com vista ao fornecimento de motorizadas para os Armazéns Gerias, a Câmara tomou conhecimento de que a firma STAND VICENTE, de José da Graça Vicente, foi a que apresentou modelo e características que melhor se coadunam com o serviço a que se destinam, tendo sido deliberado, por unanimidade e nos termos do parecer emitido pela comissão de análise das propostas, adjudicar à citada empresa o fornecimento de 6 motorizadas, tipo scooter de 49,9 cc., automática, marca Vespa-Piaggio, modelo Sfera, pela importância unitária de duzentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e um escudos, acrescida de IVA.

HABITACÃO SOCIAL RURAL: - Foi presente, para apreciação do Executivo, uma proposta de alteração ao projecto tipo de construção de habitação social nas freguesias rurais, a qual foi apresentada pela Arquitecta Emilia, responsável pelo Departamento de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, que, nomeadamente, informou que a alteração em causa

tem em vista tornar mais acessível a conservação das habitações. Depois de uma breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a alteração proposta.

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO

SOCIAL DE AZURVA: - Nos termos da informação prestada pelo DOM-DPO e considerando que se encontra concluída e em funcionamento uma das valências previstas no programa estabelecido para o Centro Social de Azurva, tornando-se imperioso pavimentar o acesso existente, o qual se encontra em muito mau estado de conservação, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução da empreitada em epígrafe, nomeadamente pavimentação do arruamento e do passeio que fica adjacente ao Centro Social, construção de alguns muros divisórios e drenagem de águas pluviais, cuja estimativa de custos ascende à importância de dois milhões oitocentos e quarenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

Saiu da sala de reuniões o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E

ÁREAS DE ESTACIONAMENTO: - Considerando a informação prestada pelo DOM-DPO, segundo a qual, pelo facto de se encontrarem já concluídos e habitados mais sete prédios da Urbanização Sá-Barrocas, se torna necessário proceder à pavimentação dos passeios adjacentes, bem como de algumas áreas de estacionamento da Avenida Central, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, cuja estimativa de custos se cifra na importância de três milhões trezentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DAS QUINTÃS

- 2ª FASE: - Encontrando-se praticamente concluída a 1ª fase de construção dos balneários do polidesportivo das Quintãs, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação prestada pelo DOM-DPO, autorizar a abertura de concurso limitado para execução dos acabamentos finais, nomeadamente, trabalhos de guarnecimento de vãos, redes de água e electricidade,

revestimentos, pinturas e instalações sanitárias, cujos trabalhos se estimam no valor de dois milhões e setecentos mil escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso correspondentes.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: - Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma máquina de pintura para sinalização horizontal, dado que a existente nos serviços se encontra muito degradada e sem algumas peças componentes que lhe permitam eficácia total, e cujo preço base se estima na quantia aproximada de dois milhões e setecentos mil escudos.

Por unanimidade, foi também deliberado aprovar o caderno de encargos e programa de concurso correspondentes.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Foi presente o processo disciplinar instaurado a Carlos António Rodrigues da Silva, funcionário desta Autarquia com a categoria de pedreiro, pelo facto de não comparecer ao serviço nem ter justificado as respectivas ausências, durante o período de 2 a 13 de Janeiro, último, totalizando 8 faltas injustificadas. Considerando que o nº 1 do artº 74º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos - Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro - refere que, sempre que um funcionário deixe de comparecer ao serviço durante 5 dias seguidos ou 10 interpolados sem justificação, será levantado auto por falta de assiduidade, e considerando que ouvido o arguido em auto de declarações, o mesmo demonstrou a sua intenção de não regressar ao serviço, a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, concordar com o relatório do instrutor e, por conseguinte, aplicar ao mesmo a pena de demissão, nos termos do que estabelece a alínea h) do nº 1, do Artº 26º, do Decreto-lei nº 24/84, de 16 de Janeiro.

CIAC: - Foi presente, para conhecimento, o programa de acções a levar a efeito pelo CIAC no ano em curso, tendo o referido documento sido distribuído por todos os Srs. Vereadores.

SEMANA AVEIRO JOVEM: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, deu nota que irá decorrer de 1 a 10 de Julho, próximo, a exemplo do que vem acontecendo em anos

anteriores, a Semana Aveiro Jovem, tendo dado conhecimento do respectivo programa, ainda que provisório, bem como do orçamento previsto para a realização, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a realização do evento.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez a seguinte declaração de voto: "Independente de votar favoravelmente à realização da Semana Aveiro Jovem, quero deixar vinculada a minha posição relativamente à política municipal da juventude, a qual, no meu entender, não tem existido. Questões como o Conselho Municipal da Juventude, a Casa Municipal da Juventude e uma política integrada para a Juventude, não têm sido, apesar de várias vezes focadas, uma realidade."

IDEM - AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS: - Na sequência da deliberação anterior foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista execução de camisolas destinadas à Semana Aveiro Jovem.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO: - Considerando a necessidade de se proceder à aquisição de material gráfico para os Serviços de Juventude do Município, bem como para a realização da Semana Aveiro Jovem e do Projecto Crypta 3000, foi também deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito, junto das Firms da especialidade.

PALOPS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um fax enviado pelo Governo Provincial de Benguela, a solicitar informação sobre a viabilidade de serem recebidos nesta Autarquia estagiários do " Projecto de Reabilitação das Cidades do Lobito Benguela", os quais deverão ser distribuídos pelas áreas a seguir mencionadas, tendo em vista o aperfeiçoamento dos quadros angolanos nos diferentes domínios de aprendizagem: Manutenção de Equipamento e Gestão Oficial, Gestão de Armazém e Stocks, Gestão Urbana, Gestão de Espaços Verdes e Gestão do Lixo - Recolha e Tratamento. Foi deliberado, por unanimidade, mostrar disponibilidade à pretensão formulada e, por conseguinte, apoiar a realização dos estágios solicitados na proporção de um estagiário por cada sector referenciado, pelo que ficam desde já autorizadas as despesas necessárias com a condição de terminado o estágio regressarem ao seu país de origem.

HABITACÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - ATRIBUIÇÃO DE

FOGOS EM EIROL: - Considerando a informação prestada pelos SMH, com vista à atribuição de 5 fogos, na modalidade de arrendamento, na freguesia de Eirol, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o efeito, destinado unicamente a residentes naquela freguesia e que não possuam casa própria, considerando-se desde já aprovado o respectivo programa de concurso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar e afixar, nos termos legais, o aviso de abertura do referido concurso.

HABITACÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO:

- De acordo com a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de duzentos e dez mil escudos aos concorrentes que não foram contemplados no concurso, por sorteio, para atribuição de dois fogos em Azurva, Manuel Carlos Martins e Carlos Manuel Maia Ribeiro, correspondente à diferença verificada entre a caução depositada pelos mesmos e a dedução dos 2% da taxa de comercialização.

Entrou de novo na sala o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS EM S. JACINTO:

- Foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal responsável a dar nota da necessidade de se proceder à execução de trabalhos a mais na empreitada em epigrafe, nomeadamente no logradouro da Escola Primária de S. Jacinto e Parque Municipal de Campismo, estimando-se os respectivos custos na quantia total de quatro milhões quatrocentos e sessenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o estabelecido no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os trabalhos em questão à firma adjudicatária, Vitor Almeida & Filhos, Lda., pela já mencionada importância de quatro milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

AUTOS DE RECEPCÃO DEFINITIVA:

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Iluminação Pública na Urbanização Forca-Vouga - 1ª Fase", adjudicada a J. Canas & Irmão, Lda. e, por conseguinte, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 290/284, da quantia de trezentos e vinte e um mil quatrocentos e quinze

escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, S.A., com referência à mesma empreitada.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO - Na sequência de um pedido formulado pela firma CABRAL & FILHOS, S.A. a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº OA 102833, da quantia de quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A., referente ao "Fornecimento de 1.100 m3 de massa betuminosa".

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das cauções que a seguir se indicam, passadas pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A. a pedido da firma Construtora Paulista, Lda., referentes à obra de "Arranjos Exteriores da Antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos": nº 806038/00, da quantia de noventa e nove mil cento e cinquenta escudos; nº 806064/00, da quantia de trezentos e vinte mil setecentos e vinte escudos; nº 806109/04, da quantia de trezentos e dois mil e sessenta e oito escudos; nº 806565/05, da quantia de trezentos e quarenta e dois mil e novecentos escudos; nº 806743/09, da quantia de duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e seis escudos; nº 807069/01, da quantia de cento e noventa e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos; nº 807165/08, da quantia de cento e setenta e dois mil e quinhentos escudos; e nº 807707/07, da quantia de duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e seis escudos.

PUBLICACÕES - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Janeiro, último, a Câmara tomou conhecimento de uma informação da Técnica Superior de Biblioteca, a propôr a abertura de concurso limitado para a execução gráfica da obra "Aveiro e a sua História", da autoria de Monsenhor João Gonçalves Gaspar, nomeadamente, no que respeita à composição, montagem, reproduções das plantas e mapas, capa e acabamento necessários, a qual virá substituir a reedição do livro "Aveiro Notas Históricas". Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução de 2000 exemplares, ficando, desde já, aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS: -

Considerando a informação prestada pelo Fiel Principal do Mercado José Estêvão, a comunicar que se encontram disponíveis dez bancas no Mercado, e considerando que tem havido procura para ocupação das mesmas, a Câmara deliberou, por unanimidade, colocar em arrematação as bancas 5 e 6 da Placa C e 5, 6, e 7 da Placa D, ficando marcada a respectiva hasta pública para o dia 17 de Março, próximo.

J. H. Monteiro Pais

PAGAMENTOS: - Foram presentes e aprovadas, por unanimidade, as relações de

pagamentos respeitantes aos meses de Dezembro e Janeiro, últimos, nos valores de trezentos e oito milhões oitocentos e trinta mil cento e sessenta e seis escudos e um bilião oitenta e seis milhões novecentos e oitenta e cinco mil e cem escudos, respectivamente.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - Foi deliberado, por unanimidade, nos

termos do que o permite o artº 19º do CPA, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

CASA DE CHÁ DO PARQUE - OBRAS DE REABILITAÇÃO - A Câmara

tomou conhecimento de uma informação prestada pelo DOM, a dar nota da necessidade de se procederem à execução de diversos trabalhos, não previstos na empreitada inicial de reabilitação do edifício em epígrafe, para instalação da Sede da Orquestra das Beiras, que se traduzem na demolição de duas paredes e fecho do alpendre, indispensáveis à criação de espaço para os ensaios. Considerando que o valor dos trabalhos excede o limite máximo permitido (50%) para celebração de contrato adicional, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com carácter de urgência, para a conclusão dos trabalhos necessários à execução daquela obra, cujo preço base se cifra na quantia de quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DECORATIVA DA PONTE DE PAU: - Face à

informação prestada pelo DOM, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, abrir concurso limitado para a realização dos

trabalhos de distribuição de energia eléctrica e iluminação pública, estimando-se os respectivos custos na quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso juntos.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE MONUMENTOS E EDIFÍCIOS - Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, encarregar os serviços técnicos de elaborarem estudo com vista à iluminação decorativa dos edifícios onde se encontram instalados o Tribunal Judicial de Aveiro, a Assembleia Distrital e a Residência Municipal.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Engº Vítor Silva, para ir participar num funeral.

ARRANJO URBANÍSTICO DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO OLHO D'ÁGUA - Na sequência da deliberação tomada em 27 de Janeiro, último, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual das propostas presentes a concurso a mais vantajosa é a do concorrente nº 2, LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., no valor de dois milhões setecentos e oitenta e sete mil escudos. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma a empreitada em questão, pela já mencionada quantia de dois milhões setecentos e oitenta e sete mil escudos, acrescida de IVA.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo Encarregado-Geral, a comunicar que, por força da necessidade de se proceder à venda de vários tipos de sucata existente nos Armazéns Gerais, deste Município, que se foi acumulando ao longo do ano, solicitou propostas a vários indivíduos que trabalham nesse ramo, as quais apresentou ao conhecimento do Executivo, e foram assim identificadas: Nº 1 - MARIA HELENA DUNAS LOPES, Nº 2 - PAULO ANTÓNIO DE JESUS FERREIRA, Nº 3 - MARIA MADALENA FERREIRA VALENTE PINHEIRO, Nº 4 - JOÃO FERREIRA DOS SANTOS VARELA e Nº 5 - TRANSPORTES SARAIVA, de José M. Marques Saraiva.

Após a abertura dos respectivos sobrescritos, verificaram-se que os mesmos apresentaram os seguintes valores por cada kg de sucata: Nº 1 - dez escudos e cinquenta

centavos, Nº 2 - nove escudos, Nº 3 - onze escudos, Nº 4 - catorze escudos, e Nº 5 - sete escudos.

Em face dos preços apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender toda a sucata existente em armazém ao concorrente JOÃO FERREIRA DOS SANTOS VARELA, ao preço de catorze escudos/kg, por ter sido o concorrente que apresentou proposta de valor mais alto.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um subsídio da quantia de quatrocentos mil escudos à Associação "Escola Gímnica de Aveiro", destinado a participar nas despesas resultantes da aquisição de alcatifá especial para a prática de ginástica, a qual fica a constituir equipamento do Pavilhão da Secundária de Esgueira.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 51/97, de *Aparício Magalhães Alves da Costa* a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado em S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica do DPGP nº 118/97, de 6 de Fevereiro, corrente;

- Nº 21/97, de *José Fernando dos Santos Marques Jorge*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado na Rua do Reguinho em Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica do DPGP nº 119/97, de 5 do corrente;

- Nº 366/93, de *Júlia Marques de Oliveira*, respeitante ao loteamento de um terreno situado em Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação da DPDE, de 3 de Fevereiro, corrente;

- Nº 876/96, de *José Santana Mano Nunes* a requerer a viabilidade de loteamento de um terreno situado em Verdemilho, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o parecer do DPGP nº 78/97, de 28 de Janeiro, findo;

- Nº 259/92, de *Marina da Silva Ferreira de Castro*, a requerer a recepção das obras de urbanização respeitantes ao loteamento situado no lugar do Paço, da freguesia de

Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação da DPDE, de 29 de Janeiro, findo;

- Nº 811/96, de **Amaro Nunes Varelas**, a requerer a viabilidade de loteamento de um terreno situado na Rua da Liberdade, lugar das Alagoas, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica do DPGP nº 56/97, de 22 de Janeiro, findo;

- Nº 605/96, de **CTV - Construtora de Imóveis, Lda**, a solicitar informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado em S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação do DPGP nº 46/97, de 20 de Janeiro, findo;

- Nº 903/96, de **José Oliveira Saraiva**, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado no Chão de Além, lugar da Quinta do Gato, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica do DPGP nº 65/97, de 23 de Janeiro, findo;

- Nº 324/94, de **Rosa Maria Gomes da Cunha e outra**, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará de um terreno situado na Rua da Liberdade, em Mataduchos, Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação do DPGP nº 55/97, de 22 de Janeiro, findo;

- Nº 547/96, de **Benvinda dos Anjos da Silva**, a requerer o loteamento e concessão de alvará, de um terreno situado na Avenida Marginal, em S. Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação do DPGP nº 54/97 e do parecer do TECNOPOR, junto ao correspondente processo;

- Nº 756/96, de **SAMARI - Imóveis e Hotelaria, Lda** a apresentar rectificação à solução urbanística, respeitante ao loteamento de um terreno situado no lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação do DPGP nº 79/97, de 28 de Janeiro, corrente;

Entretanto saiu da sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Nº 371/88, de **António Amoroso**. Face ao teor do parecer jurídico que aqui se dá como transcrito e se encontra junto ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por

unanimidade, nos termos do mesmo, promover o cancelamento do loteamento registado na Conservatória do Registo Predial e informar o requerente que deverá apresentar novo processo, de acordo com o Decreto-Lei nº 448/91.

Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Engº Vitor Silva.

LICENÇAS DE OBRAS - Foram analisados os seguintes processos de obras:

- Nº 508/96, de *João Afonso do Casal*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção no lugar da Quinta do Torto, da Freguesia de Santa Joana. Em seguimento da deliberação tomada em 19 de Novembro do ano findo e lida a informação técnica do DPGP nº 57/97, de 22 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente da mesma, nomeadamente dos termos constantes do ponto 4;

Deu de novo entrada na sala, o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Nº 75/97, de *VOUGAINVEST - Imobiliária, Lda*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma superfície comercial na Zona das Glicínias, nesta cidade de Aveiro. Considerando que o terreno em causa, de acordo com o ordenamento do PDM, está inserido em zona de construção do tipo II (central), a qual se destina à construção de habitação multifamiliar, sem embargo da possibilidade de construção para outros fins, tais como o agora pretendido e que a zona está inserida no PP das Glicínias que se encontra em fase de inquérito público, estando previsto para o local uma grande superfície comercial, o que vai ao encontro da pretensão da requerente, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, aprovar a viabilidade pretendida, nos termos e condições do parecer da CCRC de 30 de Agosto do ano findo e da informação da DOP, de 6 de Fevereiro, corrente, ambos constantes do respectivo processo.

Os Vereadores Srs. João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentaram a seguinte declaração de voto: " Votamos favoravelmente ao requerimento de viabilidade apresentado pela Empresa VougaInveste, Lda, com base nos parâmetros expressos pela Comissão de Coordenação da Região Centro, explicitados no seu ofício AV.05 01/4-96 dirigido ao requerente em 3 de Outubro, do ano findo, condições sem as quais a presente votação não assumirá eficácia."

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "Abstemo-nos tendo em atenção as nossas anteriores tomadas de posição no quadro do Plano de Pormenor das Glicínias e por entendermos que existe um conjunto de questões pouco aprofundadas para a fundamentação da deliberação".

- Nº 379/95, de *Manuel Jorge Castelo Branco Resina* a apresentar estudo prévio para aprovação, conforme viabilidade aprovada em 13 de Novembro de 1995 para o gaveto da Rua Miguel Bombarda com a Avenida Araújo e Silva. Considerando que, com a aprovação do PDM em Dezembro de 1995 se criou uma nova situação, concretamente no que diz respeito ao artº 9º do Regulamento, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá reformular o estudo no sentido de dar cumprimento ao disposto na citada disposição ou aguardar a alteração àquele documento;

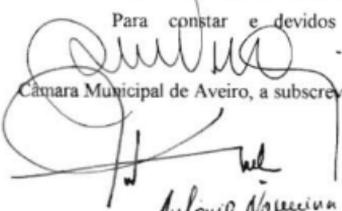
- Nº 347/94, de *José de Almeida dos Reis*, a solicitar autorização para construção, no lugar de Mamodeiro, de um empreendimento gerador de postos de trabalho e o reconhecimento do mesmo como de interesse económico-social. Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se desloque ao local par melhor se poder debruçar sobre a resolução do assunto;

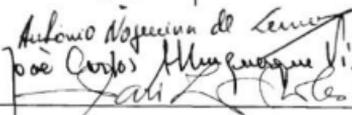
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Lemos
José Carlos Albuquerque
Fátima Almeida
Câmara Municipal de Aveiro